



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

ficha

17093

1

S. B. C. 8 de maio de 1979.

Imóvel: uma área de terreno com 30.750m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto "F" que está localizado na intersecção do alinhamento da faixa da Light Serviços de Eletricidade S.A., área de Miguel Aguiar Gomes e a área em descrição, ponto esse distante 63m do ponto "C"; desse ponto segue em reta confrontando à direita com área de Miguel Aguiar Gomes, na distância de 252,30m, até o ponto "G"; desse ponto segue por uma linha sinuosa à esquerda, acompanhando a linha da cota 747 da Light Serviços de Eletricidade S.A., na distância de 397m, até o ponto "H"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta confrontando à direita com a Faixa da Light Serviços de Eletricidade S.A., na distância de 197m, até o ponto "F", ponto esse onde tiveram início as medidas e confrontações da presente descrição. Cadastro do INCRA nº 638 331.003 654; área total: 77,9 has; área explotável: 77,9 has; módulo: 5,0 has; número de módulos: 15,58; fração mínimo de parcelamento: 5,0 has. Proprietários: BRAZ TRILLO GOMES e sua mulher DEA STRIANO GOMES, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Gustavo Teixeira, 275, em São Paulo, portadores do CIC nº 034.412.538/68. Registro anterior: transcrição nº 52.014, deste Registro.

O Escrevente Autorizado:

(José Milton Tarallo)

R. 1/17093, em 8 de maio de 1979.

Pela escritura de 6 de abril de 1979, lavrada no 1º Cartório de Notas local, Livro 135, pag. 53, os proprietários BRAZ TRILLO GOMES e sua mulher DEA STRIANO GOMES, acima qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$369.000,00, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA CHRYSLER DO BRASIL, com sede nesta cidade à Av. Dr. José Fornari, 715, CGC nº 47.362.660/0001-86.

O Escrevente Autorizado:

(José Milton Tarallo)

Emol.: R\$630,00 - Guia 86/79 - Rec. 8872/A.

Av.2/17093, em 11 de novembro de 1.980.

Nos termos do requerimento de 22.10.80, instruído com a Declaração para Vinculação de Empreendimento nº 04, proc. 3573/80 da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, o imóvel desta matrícula, está vinculado ao empreendimento "Projeto da Construção da Associação Classista Chrysler do Brasil".

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$ 150,00

(Sérgio Jacomino).

Guia 215/80-Rc.28379

(SEGUE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4L43-E7ABK-3BLYD-L6DBD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

17093

ficha

01

verso

Av.3/17093, em 6 de abril de 1.981.

Nos termos do requerimento de 24 de março de 1.981, instruído com os estatutos da entidade, a denominação social da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA CHRYSLER DO BRASIL foi alterado para ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA VOLKSWAGEN CAMINHÕES.

O Escrevente Autorizado,

(Sérgio Jacomino).

Emols. @300.00

Guia 64/81-Rc.33284/a.

Av.4/17093, em 23 de AGOSTO de 1.984.

Nos termos do requerimento de 03.AGO.1984, instruído com atas de assembleias gerais extraordinária da Associação Desportiva Classista Volkswagen Caminhões, procedo a presente averbação, para ficar constando que a referida associação, em 14.6.84, por deliberação de seus associados, foi incorporada ao VOLKSWAGEN CLUB, cgc/mf. 59.131.144/0001-20, com sede a Avenida Tiradentes, 1853, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(SÉRGIO JACOMINO).

Emols. @1232.00

Guia 160/84-Rc.70577/a.

R.5, em 26 de agosto de 1988.

Pela escritura de 19 de julho de 1988, lavrada no 4º Cartório de Notas de Sorocaba, SP., Livro nº. 179, fls. 105, VOLKSWAGEN CLUB, com sede na Av. Tiradentes, 1853, nesta cidade, CGC/MF. número 59.131.144/0001-20, constituiu, a favor de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Real Grandeza, nº. 219, CGC.23.274.194/0001-19, com as condições constantes do título, SERVIDÃO PERPÉTUA sobre uma faixa de 113,50 metros quadrados, do imóvel desta Matrícula, assim descrita: - " Começa no ponto nº. 1, localizado na intersecção do limite direito da faixa de servidão da LT e a Estrada Particular de divisa com as terras de Braz Trillo Gomes; desse ponto segue margeando a referida Estrada, na extensão de 110,00m. até o ponto nº.2, situado na intersecção com o limite esquerdo da faixa da LT; deflete à direita e segue por esse limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente, na extensão de 97m. até o ponto nº. 3, situado na intersecção com o rumo de divisa com as terras de Miguel Aguiar Gomes e outros; deflete à direita e segue pelo referido rumo divisório, na extensão de 120m. até o ponto nº. 4, situado na intersecção com o limite direito da faixa da LT; deflete à di-

- CONTINUA NA FICHA 2 -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula	ficha
17.093	2

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 26 de agosto de 1988.

(cont. R.5) direita e segue por esse limite, confrontando com as terras do próprio imóvel serviente, na extensão de 60m., até o ponto nº. 1, inicial desta descrição". A indenização acordada para o estabelecimento da servidão, foi de Cz\$1.338.417,00.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

R.6. em 27 de novembro de 2001.

Pela escritura pública de 20 de novembro de 2001, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito do Riacho Grande, nesta comarca, (Livro 359, Fl.s 395/399), a proprietária VOLKSWAGEN CLUBE, anteriormente qualificada, constituiu a favor de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A, já qualificada no R.5, nesta matrícula, com as condições constantes do título, SERVIDÃO PERPETUA, sobre uma faixa de 68,50 metros de largura, que assim se descreve: KM. da LT= - 302,037/302,129, começa no ponto 08, localizado na interseção do limite esquerdo, da faixa de servidão da LT., e a margem do caminho de divisa com as terras de Manoel Castilho Freitas, deste ponto, segue margeando o referido caminho, na extensão de 69,00 metros, até o ponto 09, localizado na interseção com o limite direito da faixa de servidão da LT. Deste ponto, deflete à esquerda e segue por este limite confrontando com terras do próprio imóvel serviente com o rumo de 69º 11'06"SE, e na extensão de 87,00 metros, até o ponto 10, situado na interseção com a cerca de arame de divisa com as terras de Miguel Aguiar Gomes; deflete a esquerda e segue pela referida cerca, na extensão de 73,00 metros até o ponto 11, situado na interseção com o limite esquerdo da faixa de servidão de LT., deflete a esquerda e segue por este limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente, com o rumo de 69º 11'06"NW e na extensão de 102,00 metros, até encontrar o ponto 08, inicial desta descrição, perfazendo o perímetro descrito a área de 6.600 metros quadrados. A indenização acordada para o estabelecimento da presente é de R\$28.359,00.-

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

-Continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4L43-E7ABK-3BLYD-L6DBD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matricula

17.093

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.7, em 14 de agosto de 2024.

Prenotação nº 609.497, de 30 de julho de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 29 de julho de 2024, pela Oficiala de Justiça Avaliadora do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000127-48.2013.5.02.0465, tendo como exequente EUDA APARECIDA TRINDADE PEREIRA, CPF nº 090.711.748-16, e como executada VOLKSWAGEN CLUBE, anteriormente qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$140.384,80, figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E10000170930007240

O Escrevente Autorizado,

MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,

JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, notícia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4L43-E7ABK-3BLYD-L6DBD>

V

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por MARCOS MARTINS MONTREZOL - ESCRIVENTE - 15/08/2024 às 16:25:28

Ao Oficial..... R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado..... R\$ 0,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 15 de agosto de 2024
Ao IPESP..... R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 609497
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 1223173910006094970000242
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP.... R\$ 0,00	
Total..... R\$ 0,00	



Pág.: 004/004 M.17093

